

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO Campus Serra Talhada Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78 Telefone: - https://www.ifsertao-pe.edu.br/

## PORTARIA № 133, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024, publicada no D.O.U de 04/03/2024, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para substituir, a titular da função gratificada, afastada por motivo de férias, conforme estabelece o Art. 38 da Lei 8112/90:

Matrícula SIAPE	SUBSTITUTO	TITULAR	FUNÇÃO GRATIFICADA	PERÍODOS
1053475	Rosimere de Lima Bezerra	Jacqueline Gonçalves Dantas	Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil - FG2	25/12/2024 a 03/01/2025 e 08/01 a 10/01/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

## ISAÍAS JOSÉ DE LIMA

Diretor-Geral do CSTA PORTARIA № 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Lima**, **Diretor(a) Geral**, em 05/12/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0093552** e o código CRC **1865E5D0**.